



Jaguaribe, 18 de outubro de 2016

Edição Nº: 2376

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 18.10.01/2016, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço de transporte dos malotes dos Correios para o Distrito de Mapuá, localizado neste Município, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADO(A):** Antônio Wagner Alves Pinheiro. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Wagner Alves Pinheiro. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 18 de Outubro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DECRETO N.º 832/2016, de 18 de outubro de 2016. DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público; **CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do dia do Servidor Público Municipal, e acatando a decisão do Governador do Estado, **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica declarado de ponto facultativo o expediente do dia 24 de outubro de 2016, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, **como antecipação do dia 28 de outubro de 2016.** **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 18 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 101.1/1 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Salete Gomes da Silva,** ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010399-3, na forma do Processo nº 029/2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 18 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **